

Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **50012011-00/BG 201205418-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 706/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 146142009-00/201001653-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carlos Alberto Pereira Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Alberto Pereira Cunha**, responsável pela **Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer-SEJEL de Belém, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **146142009-00/201001653-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 707/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0294242009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Josenilda Rita Alves dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Josenilda Rita Alves dos Santos**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0294242009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 708/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0294002009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone Rodrigues Assunção**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone Rodrigues Assunção**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0294002009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 709/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0613982008-00/201110913-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marly do Espírito Santo Barros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marly do Espírito Santo Barros**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Primavera, no período de 09/04 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0613982008-00/201110913-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 710/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0613982008-00/201110913-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luciana Maria Lopes Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando

das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Maria Lopes Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Primavera, no período de 01/01 a 08/04/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0613982008-00/201110913-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 711/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 53982011-00/201202296-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Valéria Melo**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valéria Melo**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Almeirim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **53982011-00/201202296-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 712/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0290012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0290012009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 713/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0290012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0290012009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 714/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1150012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 715/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1150012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 716/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 610042008-00/201119095-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Katia Leite Kuba**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Katia Leite Kuba**, responsável pelo **Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Primavera, no período de 01/01 a 31/04/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **610042008-00/201119095-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 717/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 610042008-00/201119095-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eloi Araújo Araçati**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eloi Araújo Araçati**, responsável pelo **Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Primavera, no período de 01/05 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **610042008-00/201119095-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 718/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 900022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cicero Cosmo da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cicero Cosmo da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **900022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751903

PREJULGADO DE TESE Nº 013, DE 26 DE JUNHO DE 2014. RESOLUÇÃO Nº 11.530

Processo nº 201409013-00

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL REMUNERATÓRIO DOS PROFESSORES (LEI Nº 11.738/2008). POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS'S. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES. INTELIGÊNCIA DO ART.